



UNIBALSAS
Faculdade de Balsas

JOGOS INTERNOS UNIBALSAS

JIUB 2019

Faculdade de Balsas

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 204 de 08/04/2016
DOU 11/04/2016
Mantida pela Unibalsas Educacional Ltda

**Balsas-MA
2019**



REGULAMENTO DO JIUB - JOGOS INTERNOS DA UNIBALSAS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Regulamento dispõe sobre as diretrizes, normas, regras e procedimentos disciplinares do JIUB/2019 - Jogos Internos da Faculdade de Balsas.

Art. 2º - O JIUB tem por objetivo:

- a) Estimular a prática do esporte, visando o desenvolvimento da personalidade integral do acadêmico como ser social autônomo, e democrático;
- b) Desenvolver o intercâmbio sociocultural desportivo entre os participantes;
- c) Promover o conagraçamento entre os acadêmicos e fomentar a prática do esporte.

DIREÇÃO TÉCNICA

Art. 3º - O JIUB será coordenado pela Direção Técnica, composta por 3 (três) membros indicados pela Direção Geral da Faculdade de Balsas, sendo um presidente e dois efetivos.

§1º - Os membros da Direção Técnica poderão ser docentes ou colaboradores da Faculdade de Balsas, ou convidados da sociedade, com relevante conhecimento acerca do esporte.

§ 2º - A Direção Técnica terá como Sede a Faculdade de Balsas e terá função legal a partir da data de sua instalação, até a apreciação de todos os casos pendentes para os quais foi instalada.

§ 3º - A Direção Técnica reunir-se-á a qualquer hora e sempre que necessário.

Art. 4º - Caberá à Direção Técnica:

- a) Indicar a equipe de trabalho do JIUB;
- b) Decidir sobre as modalidades e organizar os jogos;
- c) Aprovar as inscrições dos jogadores;
- d) Indicar os coordenadores de modalidades;

Art. 5º - A Direção Técnica definirá as modalidades e quantidade de equipes inscritas, por curso, e serão divulgadas no Comunicado, publicado para a edição do JIUB/2019, da Faculdade de Balsas.

Art. 6° - A Direção Técnica publicará calendário oficial com as datas de inscrições, de sorteios de chaves e dos jogos em Comunicado, publicado para a realização do JIUB/2019.

Art. 7° - As decisões da Direção Técnica produzirão efeito imediato e serão finais e irrecorríveis.

DOS ATLETAS

Art. 8° - A participação no JIUB é exclusiva para acadêmicos devidamente matriculados na Faculdade de Balsas, quando do período de realização dos jogos, e representarão o curso em que estão matriculados.

Art. 9° - As inscrições serão realizadas na Central de Atendimento da Faculdade de Balsas, em formulário próprio, respeitando-se a ordem de inscrições efetivadas, e o limite de equipes e atletas, por curso, conforme Comunicado.

§ único - Nenhum acadêmico poderá participar dos JIUB, sem que seu nome conste na relação nominal da modalidade, aprovada pela Direção Técnica.

Art. 10 - O acadêmico pode se inscrever em mais de uma modalidade, porém, os horários dos jogos não serão modificados por coincidência de competição em outra modalidade, devendo o atleta optar.

Art. 11 - O jogador que não estiver devidamente matriculado na Faculdade de Balsas e inscrito na modalidade pelo seu curso, não poderá jogar, ficando seu time desfalcado do jogador, não podendo substituí-lo depois de encerrado o período das inscrições.

PARÁGRAFO ÚNICO – A equipe que jogar com um jogador nessas condições do caput deste art., será desclassificada, além de sofrer outras punições impostas pela Direção Técnica.

CAPÍTULO II

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 12 - O Congresso Técnico será realizado em lugar definido pela Direção Técnica e é obrigatória a presença dos atletas, dirigentes, e técnicos.

DO CERIMONIAL DE ABERTURA E DO SORTEIO DOS JOGOS

Art. 13 - A data e local da Cerimônia de Abertura serão definidas pela Direção Técnica.

Art. 14- É obrigatória a participação dos atletas e das delegações, no mínimo 05 (cinco) representantes uniformizados, de cada curso.

PARÁGRAFO ÚNICO – O não comparecimento dos atletas conforme o caput deste artigo desclassificará a equipe.

Art. 15 - O Sorteio dos Jogos será realizado pela Direção Técnica e ocorrerá logo após a Cerimônia de Abertura, em lugar público.

§ 1º - Poderão estar presentes ao Sorteio, atletas, dirigentes, técnicos.

§ 2º - O não comparecimento do atleta e/ou representante da equipe implicará na perda do direito de questionar o sorteio.

DAS MODALIDADES

Art. 16 - As modalidades oferecidas no JIUB/2019 são:

❖ FUTSAL	MASCULINO	FEMININO
❖ NATAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
❖ HANDEBOL	FEMININO	-----
❖ XADREZ	MISTO	-----
❖ TÊNIS DE MESA	MISTO	-----
❖ VOLEIBOL	MISTO	-----

CAPÍTULO III

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 17 - As competições no JIUB serão realizadas pelo Processo Eliminatório Simples.

Art.18 - A Direção Técnica poderá alterar a ordem e horário dos jogos, divulgando-a previamente.

Art.19 - O JIUB obedecerá as Leis Esportivas Internacionais e Nacionais adotadas pelas Confederações Brasileiras das modalidades, Regras Oficiais, Regulamentos de cada modalidade esportiva e o Regulamento do JIUB.

Art. 20 - Todos os alunos que participarem do JIUB serão considerados conhecedores das Leis Esportivas Internacionais e Nacionais, das Regras e Regulamentos de cada modalidade esportiva, deste Regulamento e assim submeter-se-ão a todas as considerações que dele possam emanar.

Art. 21 - As equipes deverão estar devidamente uniformizadas e identificadas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os uniformes dos atletas, técnicos e dirigentes deverão obedecer às regras oficiais de cada modalidade.

Art. 22 - O primeiro jogo de cada modalidade começará no horário estabelecido e seguirão conforme o acontecimento dos jogos, devendo as equipes e atletas estarem presentes no momento do início, sob pena de (Wx0).

Art. 23 - Será considerado perdedor por ausência (Wx0), atleta ou equipe que não estiver pronto no local do jogo ou prova, após a tolerância de 15 (quinze) minutos do início marcado para a realização do jogo.

DA ARBITRAGEM

Art. 24 - Os árbitros serão designados pela Direção Técnica.

§ único: Nenhum aluno/atleta ou equipe poderá em hipótese alguma vetar árbitros.

Art. 25 - Os árbitros serão responsáveis pela direção dos jogos e pelo fiel cumprimento das regras esportivas.

Art. 26 - O tempo de aquecimento na quadra será determinado pela equipe de arbitragem.

DA PREMIAÇÃO

Art. 27 - A Cerimônia de Premiação ocorrerá em data e local estipulado pela Direção Técnica.

§ único - A premiação ocorrerá conforme estipulado em Comunicado.

CAPÍTULO IV

DO PROCESSO DISCIPLINAR, PENALIDADES E RECURSOS

Art. 28 - É de competência da Direção Técnica: aplicar penalidades, advertências, impedimentos, suspensões, eliminação de atletas, técnicos ou dirigentes, equipes e demais pessoas ligadas direta ou indiretamente nos jogos.

Art. 29 - São passíveis de punições todos aqueles que, direta ou indiretamente ligados aos jogos, provocarem distúrbios ou que tentarem desvirtuar as finalidades dos jogos, apresentando protestos descabidos, críticas caluniosas ou difamatórias à organização do evento.

Art. 30 - A equipe será responsável pelos distúrbios, quaisquer que sejam, provocados pela sua torcida, sendo que a equipe será passível de aplicações das penalidades previstas no artigo anterior.

Art. 31 - A constatação de qualquer irregularidade nos jogos acarretará em penalidades impostas pela Direção Técnica, além de suspensão do atleta e/ou da equipe que ele representa, na respectiva modalidade.

Art. 32 - As citações, intimações e demais atos da Direção Técnica serão divulgados em Notas Oficiais da competição em disputa, não sendo permitida aos participantes a alegação de desconhecimento.

Art. 33 - A Equipe que sofrer qualquer denúncia através ou Notas Oficiais, terá o prazo de 02 (duas) horas úteis para apresentar sua defesa por escrito, acompanhada também de provas documentais.

Art. 34 - As penalidades previstas no artigo anterior serão aplicadas no momento em que a irregularidade for constatada, mesmo que tal fato ocorra depois do encerramento dos jogos.

Art. 35 - Em caso de expulsão, o atleta estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe, na modalidade em que ocorreu a expulsão, e poderá sofrer ainda as penalidades impostas pela comissão julgadora, quando houver.

Art. 36 - Aplicar-se-ão as seguintes penalidades:

- a) Técnico ou Dirigente que for expulso de 01 (um) jogo ou do banco de reservas.
PENA: Suspensão automática de 01 (um) jogo.
- b) A indevida participação do atleta não matriculado na Faculdade de Balsas, ou não inscrito no JIUB.
PENA: Desclassificação da equipe que utilizou o atleta.
- c) Praticar ato desleal ou inconvenientemente durante a competição.
PENA: Suspensão de 1 (uma) a 03 (três) partidas.
PENA: Suspensão de 1 (uma) a 2 (duas) partidas contra as decisões de arbitragem.
- d) Desrespeitar, por gestos ou palavras, o árbitro, seus auxiliares e organizadores do JIUB.
PENA: Suspensão de 2 (duas) a 4 (quatro) partidas.

- e) Praticar vias de fato contra o árbitro ou seus auxiliares.
PENA: Eliminação da competição, independente de outras penas impostas pela Direção Técnica.
- f) Praticar jogada violenta.
PENA: Suspensão de 1 (uma) a 3 (três) partidas.
- g) Praticar jogada violenta que resultar lesão ao adversário que o impossibilite de prosseguir na competição:
PENA: Suspensão da Competição.
- h) Praticar ato de hostilidade contra o adversário.
PENA: Suspensão de 1 (uma) a 3 (três) partidas.
- i) Praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou componente da equipe adversária.
PENA: Eliminação da Competição.
- j) O Técnico, Dirigente, Atleta ou Equipe que participar de rixa, conflito ou tumulto durante as competições.
PENA: Eliminação da competição, independente de outras penalidades impostas pela Direção Técnica.
- k) Assumir atitudes contrárias à disciplina ou a moral desportiva, em relação ao componente de sua representação, representação adversária ou de espectador.
PENA: Suspensão de 3 (três) a 5 (cinco) partidas.
- l) Desistir de disputar partidas, depois de iniciada, abandoná-la, simular contusão ou desinteresse nas jogadas, ou tentar impedir, por qualquer meio, o seu prosseguimento.
PENA: Eliminação da competição em disputa, independente de julgamento pela Direção Técnica.
- m) A Equipe que provocar, voluntariamente, W.X.O da equipe adversária:
PENA: Eliminação da competição do ano em curso.
- n) Inscrição irregular de atleta:
PENA: Expulsão do atleta da competição.
- o) A equipe que jogar com o atleta irregular.
PENA: desclassificação da equipe.

Art. 37 - Apenas a parte atingida poderá apresentar recurso, por escrito, anexando às provas.

Art. 38 - Não serão permitidos recursos de terceiros, apenas a parte envolvida e atingida diretamente pela infração alegada, terá direito a protesto/recurso, devendo fazê-lo até 02 (duas) horas após a infração, encaminhando à Comissão Central Organizadora.

CAPÍTULO V

DOS ASPECTOS GERAIS

Art. 39 - Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção Técnica.

Art. 40 - O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Balsas, 18 de março de 2019.